

FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Corregedor-Geral do Ministério Público CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Procurador de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA Procurador de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS Procuradora de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO Procurador de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 007/2014-CPJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720660**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2014-CPJ, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Modifica as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância e dá outras providências. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º, da Constituição Federal, consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram para oferecer melhor atendimento à sociedade; CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará alterou as regras de distribuição dos processos relacionados à prática de delitos de entorpecentes na Terceira Entrância, disciplinando que todas as Varas Criminais do Juízo Singular de Belém têm competência, por distribuição, para conhecer dos processos e procedimentos relacionados aos delitos de drogas; CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça, R E S O L V E: Art. 1º As Promotorias de Justiça de Entorpecentes da Terceira Entrância de que trata o art. 12 da Resolução nº 020/2013, de 24 de outubro de 2013, tem atribuições: I - no combate ao tráfico de drogas; e II - nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos a drogas. Parágrafo único. Havendo coincidência de audiências ou julgamentos, em Varas Criminais do Juízo Singular de Belém distintas, sob a responsabilidade do mesmo Promotor de Justiça de Entorpecentes, este assumirá o primeiro processo que lhe foi distribuído (prevenção), sendo substituído, nas demais audiências ou julgamentos, pelo Promotor com atuação nas respectivas Varas. Art. 2º A consolidação da estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e das atribuições de seus membros serão estabelecidas em resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 julho de 2014. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Corregedor-Geral do Ministério Público CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Procurador de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA Procurador de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS Procuradora de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO Procurador de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça

**ACÓRDÃO Nº 010/2014 – CPJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720663**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ACÓRDÃO Nº 010/2014 – CPJ RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 015/2014 - CPJ (PROTOCOLO Nº 20785/2014, DE 22/5/2014). RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA. RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA FABIANO AMIRALDO E SILVA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. IMPROVIMENTO. INSTÂNCIA REVISIONAL EM SEDE DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SOMENTE PODE MODIFICAR O POSICIONAMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SE TERATOLÓGICA SUA DECISÃO. NÃO CARACTERIZADA OFENSA AO PRINCÍPIO DO PROMOTOR NATURAL NEM À GARANTIA DA INAMOVIBILIDADE. DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, RECONHECENDO A ATRIBUIÇÃO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DA TERCEIRA ENTRÂNCIA PARA ATUAR NO PROCESSO Nº 0000587-15.2010.814.0701, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. Belém (PA), 16 de julho de 2014. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça De acordo, Em, 16/7/2014. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça Relatora

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720418**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
94/2014	27/06/2014	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA  JANICE KLIVIA LIMA DE OLIVEIRA  ( MAT. 000044 )
95/2014	27/06/2014	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR  JOSÉ ADILSON DO E. SANTO DE SOUZA  ( MAT. 000029 )
96/2014	02/07/2014	SUSPENDE , POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 83/2014 AO SERVIDOR CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO  ( MAT. 326299 )

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720420**

**TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 26/06/2014  
Valor: 30.585,60  
Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses  
Contrato: 5  
Exercício: 2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032124145060000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)  
Endereço: Av Eng Luiz C Berrini, Bairro: Cidade Monções, 1376  
CEP. 04571-000 - São Paulo/SP  
Telefone: 6139627619  
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

**Municípios**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720232**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014**

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 006-PMO/2014, destinado a contratação de empresa para execução dos serviços no capeamento de ruas e travessas em CBUQ compreendidas no perímetro dos bairros Perpétuo Socorro, Centro, Nossa Senhora de Fátima na zona urbana do Município de Oriximiná, estado do Pará, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Abertura: 12/08/2014 às 09h30mim; Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações no valor de R\$100,00, Rua Barão do Rio Branco, 2336-Centro. Fone: (93) 3544-3831.  
Oriximiná, 21 de julho de 2014.  
Gilmara Varjão  
Presidente da CPL Especial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 018-PMO/2014, destinado **contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com motorista para atender as necessidades desta Administração, através da Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços deste município.** Abertura: 05/08/2014 às 09h30mim; Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações no valor de R\$50,00, Rua Barão do Rio Branco, 2336-Centro. Fone: (93) 3544-3831.  
Oriximiná, 23 de julho de 2014.  
Keyla Soares Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720249**

Extrato do 1º Termo Aditivo de convênio da proposta 09647.690000/1100-02/2011 entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco. Início da Vigência: 07 de Outubro de 2011. Final da Vigência: 06 de Julho de 2012. Município de Pau D'Arco - PA  
**Município de Pau D'Arco – PA**  
Extrato do 2º Termo Aditivo de convênio da proposta 09647.690000/1100-02/2011 entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco. Final da Vigência: 07 de Julho de 2012. Final da Vigência: 06 de Abril de 2013. Município de Pau D'Arco - PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720271**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia **13/06/2014** foi Adjudicado e no dia **18/06/2014** foi Homologado a Carta Convite **Nº 132 PMO/2014**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para construção de um (01) barracão Comunitário em alvenaria e madeira com (15,00m x 8,00m) na Comunidade do Palhal na zona rural do município de Oriximiná- PA.  
Vencedor: **CONSTRUTORA IRMÃOS FRANCO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)**.  
**RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Origem: Carta Convite Nº **132 – PMO/2014**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Contrato nº **211/2014**. Contratada: **CONSTRUTORA IRMÃOS FRANCO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)** **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para construção de um (01) barracão Comunitário em alvenaria e madeira com (15,00m x 8,00m) na